



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

(Inc. VII, do Art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 108.649 -PMB, de 13 de novembro de 2023, Decreto Municipal nº 107.812-PMB, de 17 de julho de 2023)

1. Identificação do Requisitante

Deptº/Setor/Divisão/Núcleo:

SETOR DE TRANSPORTES

Responsável pela Demanda/ Responsável técnico:

JOSIAS PERDIGÃO SERRÃO

E-mail: transporte.gmb@gmail.com

Telefone: (91) 98240-2189

2. Descrição sucinta do Objeto:

Revisão Obrigatória em Veículos tipo Motocicleta da Guarda Municipal de Belém, adquirido por Doação nº 2023/59 - GPS/SEGUP– **Motocicleta Honda/XRE300- Ano 2023.**

3. Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Revisões Obrigatórias em 12(doze) Veículos Oficiais (Motocicleta, HONDA/XRE300- Ano 2023) da Guarda Municipal de Belém, adquirido por Doação nº 2023/59 - GPS/SEGUP. A contratação se justifica por tais razões:

3.1 Considerando que as 12(doze) motocicletas são objetos de Doação do Estado ao Município, onde na celebração do Termo de Doação, consta na cláusula Terceira- das Obrigações das Partes, Inciso II, onde obriga-se a donatária zelar pela preservação e guarda do bem, objeto deste termo, necessários a conservação e perfeito estado e uso dos mesmos.

3.3 “Para poder usufruir a garantia oferecida pela Honda Automóveis do Brasil Ltda. para o veículo, a Guarda Municipal de Belém deverá observar com atenção as instruções indicadas, relativas à manutenção do veículo. Durante a vigência da garantia, as revisões de manutenção preventiva previstas nas manutenções periódicas contido no manual do Proprietário do veículo que deverão, obrigatoriamente, ser executadas em uma concessionária de motocicletas Honda no território nacional dentro do período estipulado pelo fabricante.”

3.4 A revisão deve ser realizada em concessionária autorizada da marca para preservar a garantia do veículo, uma vez que a manutenção da garantia está condicionada à realização dos serviços em uma concessionária autorizada da rede Honda, dentro dos limites de tempo previstos no manual do proprietário e nesses casos, a condição mais vantajosa não é a do menor preço, mas a que vincule a responsabilidade do fabricante pelo correto funcionamento da máquina, o que, a seu turno, vincula o interesse da Administração. Traz o manual do proprietário do veículo, também, que a garantia do veículo está automaticamente cancelada, entre outras situações, se o programa regular de revisão, manutenção e lubrificação for negligenciado e se o mesmo for reparado fora das oficinas da rede de concessionárias da marca Honda

” Pelas razões expostas, é que se justifica a necessidade de contratação da empresa para revisão obrigatória de veículos tipo Motocicleta, pois se garante qualidade, celeridade, economia, eficiência, reduzindo ainda, possíveis danos materiais nesses veículos. Além de cumprir o estabelecido no termo de doação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



4. ESPECIFICAÇÃO(DETALHADA): Quantidade a ser contratada(material/serviço), quando couber, considerada a expectativa de consumo anual e Estimativa preliminar do valor da contratação:

Os valores apresentados a seguir foram calculados com base na pesquisa de preços do processo nº0557/2023 revisões das motocicletas que foi realizado anteriormente e em conformidade com o Decreto Municipal nº 107.812-PMB, de 17 de julho de 2023.

ITEM	CATMAT/ CATSER	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Quant. Veículos	Valor Unit. p/ Serviço.	Valor Unit. p/Consumo.	Valor p/ Veículo	Valor Total
1	25216	3ª Revisão 12.000 KM Revisão Corretiva e Preventiva em Veículo Honda XRE 300	UNID.	12	R\$ 259,06	R\$ 1.010,66	R\$ 1.269,72	R\$15.236,64
2	25216	4ª Revisão 18.000 KM Revisão Corretiva e Preventiva em Veículo Honda XRE 300	UNID.	12	R\$ 333,79	R\$ 939,77	R\$ 1.273,56	R\$15.282,72
3	25216	5ª Revisão 24.000 KM Revisão Corretiva e Preventiva em Veículo Honda XRE 300	UNID.	12	R\$ 261,73	R\$ 1.029,60	R\$ 1.291,33	R\$15.465,96
VALOR TOTAL								R\$ 45.985,32

5. Data desejada para assinatura do contrato ou renovação contratual:

Considerando a necessidade imperiosa na revisão dos veículos tipo motocicleta, é de grande importância que a contratação ocorra no máximo até 15 de julho de 2024.

6. Grau de prioridade da compra ou da contratação, de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante:

- () Baixo
() Médio
(X) Alto



7. Indicação de Vinculação ou dependência com objeto de outra documentação de formalização de demanda para sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

Não há vínculos ou dependência com outro objeto para que a contratação ocorra

8. Alinhamento com Planejamento Estratégico:

O atendimento do objeto encontra-se alinhado ao Planejamento Estratégico, constante no item 07 de serviço não continuado do Plano de Contratação Anual, consoante como que estabelece no orçamento por meio do Aparentamento e Manutenção Operacional da Guarda Municipal de Belém.

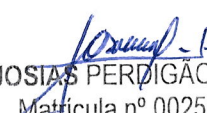
9. Resultado a ser alcançado:

1. Segurança: realização dos serviços em uma concessionária autorizada para não perder a garantia dos veículos.
2. Redução de Riscos: com as revisões os veículos permaneçam em perfeitas condições de uso, evitando, acidentes
3. Eficiência: economiza tempo de tramitação e torna o atendimento aos objetivos, eficaz, pois a empresa possui os recursos necessários a realização dos serviços de revisão.
4. Economicidade com a revisão periódica gera mais economia pois evita quebras, custos e consertos.
5. Resultado final: utilização dos veículos nas ações operacionais da Guarda Municipal de Belém, fortalecendo a Segurança Pública no Município de Belém.

10. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Encaminhamento.

Considerando que a demanda está contemplada no plano de contratações anual (PCA), o setor competente pelo gerenciamento orçamentário da GMB, deverá incluir as codificações orçamentárias para a contratação dos serviços.

Data: 03 DE JUNHO DE 2024.


JOSIAS PERDIGÃO SERRÃO
Matrícula nº 0025046-012

Coordenador Setor de Transporte- Responsável técnico: